

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 143/2006

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil, de bens considerados inservíveis.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 57/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009372/05-25.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a o Magnífico Reitor autorizado a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.
- **Art. 2º** As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 29, 30, 31, 34, 37, 43, 44 e 47 do supracitado processo.
- **Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de julho de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor